



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA

**CONCURSO N°39A001241/CL/02/2025 PARA SERVIÇO DE LIMPEZA NAS
INSTALAÇÕES DO MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA,
LABORATORIO DE PALEONTOLOGIA E MUSEU GEOLOGICO
MINEIRO DE TETE EM MOATIZE.**

(LOTE UNICO)

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, o critério a observar pelo júri na avaliação, classificação e recomendação de decisão a tomar no Concurso de Pequena Dimensão **é o do Menor preço avaliado**.
4. A Entidade Contratante deve adotar Documentos de Concurso simplificados para contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços de concurso de pequena dimensão.
5. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	
II	Caderno de Encargos 1. Especificações Técnicas	
III	Modelo de Contrato	

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Museu Nacional de Geologia
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. Código da Instituição: 39A001241/CL/02/2025
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Serviço de limpeza nas instalações do Museu Nacional de Geologia, Laboratório de Paleontologia e Museu Geologico Mineiro de Tete em Moatize. 3.2. Nao é Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i> 3.3. O concurso é relizado por: por Lote Unico.
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1200.000,00MTS
5. Modalidade de Contratação • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Limitado.
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 27/06/2025 à 01/07/2027 [<i>Indicar prazo que corresponda a 1/3 do prazo estabelecido para apresentação das propostas</i>]. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 02/ 07/2025 à 07/07/2025 :[<i>Indicar prazo que corresponda até 2/3 do prazo estabelecido para apresentação das propostas</i>] 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA b) Endereço: Praça 25 de Junho N° 380, 10º Andar c) Província/Cidade: Maputo-Cidade d) Telefone: 21313508 / 84 9304988 e) Endereço electrónico/E-mail: gildoeduardoe@gmail.com
7. Concorrentes Elegíveis • N.º5, artigo 30 • Artigo 31	7.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.
8. Documentos de	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve

Elegibilidade	apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial. (iv) Alvará.
9. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.
10. Há visita ao local de prestação de Serviços • Alínea i), n.º2, artigo 49	Local da concentração 13.1. Data: 30/06/2025 Horas:08:45 Endereço: Praça 25 de Junho nº 380, no edifício da Direcção Nacional de Geologia e Minas Província/Cidade/Distrito: Maputo-cidade 13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
11. Moeda • Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL. 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL ▪ Data da Taxa de Câmbio: _____[<i>indicar dia, mês e ano</i>] ▪ Fonte: _____[<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]
12. Língua da Proposta • Artigo 5	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A

	Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 15.2. Não é permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua Portuguesa.
13. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.º2, artigo 49	16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: - Data: 09/07/2025 - Hora: 10:15Hrs - Nome: Museu Nacional de Geologia. - Endereço: Av. 24 de Julho nº 355 R/C Maputo- Cidade - Província/Cidade/Distrito: Maputo-Cidade, Ka Fpumo.
14. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), n.º2, artigo 49 - Art.56	17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: - Data: 09/07/2025 - Hora: 10:30hrs - Nome: MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA - Endereço: Av. 24 de Julho nº355 - Província/Cidade/Distrito: Maputo-Cidade, Ka Fpumo.
15. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º2, artigo 49 - Artigo 55	18.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. 18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
16. Propostas com variantes Alínea m), n.º2, artigo 49	19.1. “Propostas com variantes NÃO serão aceites.”
17. Reajustamento de preços - Alínea t), n.º2, artigo 49 - Artigo 118	20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: _____ [Indicar em que casos haverá revisão de preços]. 20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento

	de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
18. Saneamento • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59	21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. 21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ [indicar os elementos a serem objecto de avaliação].
19. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	19.1 A avaliação será feita por: Lote unico.
20. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	20.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço.
21. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.º2, artigo 49	21.1. Prazo para Execução dos Serviços é de: 12 Meses. 21.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir de: do visto do Tribunal Administrativo.
22. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	22.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 22.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 22.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
23. Reclamação • Artigo 278	23.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.

	23.2. Autoridade Competente é: Danta Rosse – Director Nacional
24. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	24.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:_____ [<i>indicar o valor que não deve ser superior a 0,25% do valor estimado da contratação limitado a 125.000,00MT</i>]. 34.2. Autoridade Competente: Danta Rosse – Director Nacional.
25. Recurso Contencioso • Artigo 281	25.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Serviço de limpeza nas instalações do Museu Nacional de Geologia, Laboratorio de Paleontologia e Museu Geologico Mineiro de Tete em Moatize.

II.1. Especificações Técnicas:

DESCRIÇÃO	MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA		LABORATORIO DE PALEONTOLOGIA EM MARRACUENE	
Localização	Exposição Av. 24 de Julho	Escritórios Baixa	Casa de Hospedes	Laboratório de Paleontologia
Área	50m*40m	30m*12m	15m*12m	30m*15m
Serviços	Serviços de limpeza nas salas de exposição, escritórios, recolha de lixo e outros serviços equivalentes	Serviços de Limpeza de escritórios, recolha de lixo e outros serviços equivalentes	Serviços de Limpeza de escritórios, recolha de lixo e outros serviços equivalentes	Serviço de Limpeza, recolha de lixo e outros serviços equivalentes

Os concorrentes devem apresentar os técnicos segundo a tabela abaixo indicada:

Nº de Tecnicos	Distribuição dos técnicos			
	Exposicao Av. 24 de Julho	Escritorios Baixa	Laboratorio de Paleontologia	Museu Geologico Mineiro de Tete em Moatize
6	2	1	2	1

NB: O Museu Geologico Mineiro de Tete em Moatize esta funcionar numa das salas do Instituto Medio de Geologia e Minas de Moatize, pelo que a sua visita esta dispensada.

Os produtos de higiene e limpezas estão na responsabilidade da Contratada.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, (*conforme consta do Caderno da proposta*).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até _____ [*indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo*], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA
